

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 736/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ, matrícula nº 6310656, CPF nº 25369679215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF COLONIA CHICANO, do município de SANTA BARBARA DO PARA, no valor de R\$ 177,50 ( cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 177,50 ( cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 737/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA, matrícula nº 5189039, CPF nº 03286061204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DE CANUTAMA, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 343,75 ( trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 343,75 ( trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 738/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA, matrícula nº 509213, CPF nº 10399186204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF EXTERNATO SANTO ANTONIO, do município de BRAGANCA, no valor de R\$ 335,00 ( trezentos e trinta e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 335,00 ( trezentos e trinta e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 739/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de

27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA, matrícula nº 320641, CPF nº 10838252249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DR MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA, do município de BELEM, no valor de R\$ 340,00 ( trezentos e quarenta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 340,00 ( trezentos e quarenta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 740/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO, matrícula nº 54186711, CPF nº 61922935204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ESMERINA BOU HABIB, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 1.237,25 ( um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.237,25 ( um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 741/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LEILA DE SOUZA VALENTE, matrícula nº 6031366, CPF nº 11178990206, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DR JOSE JORGE HAGE, do município de ALENQUER, no valor de R\$ 750,00 ( setecentos e cinquenta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 750,00 ( setecentos e cinquenta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 742/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANGELA RAILDA DE ABREU SOARES, matrícula nº 6013473, CPF nº 29729475253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ESTRADA NOVA, do município de BELEM, no valor de R\$ 525,00 ( quinhentos e vinte e cinco reais ) para fazer face

as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 525,00 ( quinhentos e vinte e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 743/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MONICA DA COSTA BELLO SANTOS, matrícula nº 57208211, CPF nº 80140424253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DONA ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA, do município de BELEM, no valor de R\$ 395,00 ( trezentos e noventa e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 395,00 ( trezentos e noventa e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 744/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO FAYAL FIGUEIREDO, matrícula nº 327786, CPF nº 22185461249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DR JUSTO CHERMONT, do município de BELEM, no valor de R\$ 2.175,25 ( dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.175,25 ( dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 745/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA ROSENILIA DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 5801087, CPF nº 8777691253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DR ANIBAL DUARTE, do município de BELEM, no valor de R\$ 303,75 ( trezentos e três reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 303,75 ( trezentos e três reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira